



Lyane Rodrigues <lyanerodrigues1@gmail.com>

Licita+Brasil - Solicitação de Esclarecimento

1 mensagem

naoresponder@licitamaisbrasil.com.br <naoresponder@licitamaisbrasil.com.br> 6 de novembro de 2024 às 16:17
Para: Andréia Araújo Miranda <andreiamiranda.prodater@gmail.com>, Lyane Rodrigues de Macedo <lyanerodrigues1@gmail.com>

Licita+Brasil

Solicitação de esclarecimento

Solicitação de esclarecimento pelo usuário licitante OST TECNOLOGIA LTDA.

Editais: Edital nº 02/2024

Descrição: Aquisição de Equipamentos de armazenamento e processamento de dados com serviços integrados, Equipamentos para Armazenamento de Backup com serviços integrados, solução de switch de rede Top-of-Rack com serviços integrados, bem como Operação Assistida sob demanda para operação e customização dos Equipamentos, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER.

Data: 06 de novembro de 2024 às 16:17:04

Esclarecimento 08 - Entendemos que os prazos para solução de chamados técnicos poderão ser prorrogados em caso de defeitos que exijam a intervenção da engenharia do Fabricante das soluções, quando solicitado pela contratada antes do término do prazo definido na Tabela de Níveis de Serviço no item 15.3.2.4, que a solução não esteja com problemas graves de operação e que se tenha esgotada quaisquer ação mitigatória possível. Nosso entendimento está correto?

[Licita + Brasil](#)



Despacho 12/2024 - COM-PUB-PRODATER

Teresina, 07 de novembro de 2024.

À DT-PRODATER,

Diante do questionamento técnico formulado pela empresa OST TECNOLOGIA LTDA no Documento em PDF 04 - Solicitação de Esclarecimento (SEI nº 10959641), solicita-se análise técnica e respectiva resposta.

Por fim, importa mencionar o prazo de 05 dias úteis, conforme estabelecido no *item 14.2* do Edital Pregão 02/2024 - SRP (SEI nº 10867237).

Após, retornem os autos a esta unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lyane Rodrigues de Macedo, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 07/11/2024, às 09:51, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10960063** e o código CRC **0AC9016A**.

Referência: Processo nº 00021.000577/2024-95

SEI nº 10960063

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Sul - Sala 241 – Edifício Saraiva Center - CEP 64070-070 - Teresina - PI
- <https://prodater.pmt.pi.gov.br/>



Despacho 199/2024 - DT-PRODATER

Teresina, 07 de novembro de 2024.

À COM-PUB-PRODATER,

Considerando os autos do processo eletrônico;

Considerando o Documento em PDF 04 - Solicitação de Esclarecimento (SEI nº 10959641);

Considerando o Despacho 12 (SEI nº 10960063);

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

Esclarecimento 08 - Entendemos que os prazos para solução de chamados técnicos poderão ser prorrogados em caso de defeitos que exijam a intervenção da engenharia do Fabricante das soluções, quando solicitado pela contratada antes do término do prazo definido na Tabela de Níveis de Serviço no item 15.3.2.4, que a solução não esteja com problemas graves de operação e que se tenha esgotada quaisquer ação mitigatória possível. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Rodrigues das Graças, Diretor Técnico**, em 07/11/2024, às 10:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10959909** e o código CRC **B6E568A3**.

Referência: Processo nº 00021.000577/2024-95

SEI nº 10959909

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Sul - Sala 241 – Edifício Saraiva Center - CEP 64070-070 - Teresina - PI
- <https://prodater.pmt.pi.gov.br/>